



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DA BAIXA GRANDE-PI.

Rua Manoel Cristino, 585 – Fone: (0xx86) 3296-0025 – CEP 64.378-000

CNPJ: 01.630.025/0001-31 E-mail: cm.smbg-pi@hotmail.com

**1º TERMO ADITIVO CONTRATUAL REFERENTE AO CONTRATO Nº
005/2025**

1º Termo Aditivo ao Contrato nº 05/2025, que tem como objeto a Contratação de prestação de serviços de RAUAN MIGUEL SOARES DA CUNHA para atender à demanda da Câmara Municipal de São Miguel da Baixa Grande - PI.

A **CAMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DA BAIXA GRANDE**, Estado do Piauí, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 01.630.025/0001-31, com sede no Rua Manoel Cristino, nº 585, Centro, Cep: 64.378-000, São Miguel da Baixa Grande - PI, Estado do Piauí, neste ato por seu representante legal e Presidente, Sr. **MATEUS ALVES TEIXEIRA**, doravante denominado CONTRATANTE e de outro lado a Sr. RAUAN MIGUEL SOARES DA CUNHA, brasileiro, RG nº 062.683.793-65 SSP-PI, CPF nº 062.683.793-65, residente e domiciliado na Rua Antônio Cunha, nº 72, Centro, CEP: 64.378-000, São Miguel da Baixa Grande - PI, ora denominado CONTRATADO, resolvem de comum acordo firmar o presente ADITIVO CONTRATUAL, de acordo com a legislação vigente, mediante cláusulas e condições que se seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Por este ADITIVO CONTRATUAL fica prorrogado o prazo do Contrato nº 005/2025, pelo período de 12 (doze) meses (mesma duração do contrato original), contados a partir da assinatura do presente termo.

CLAUSULA SEGUNDA

Fica mantido o valor mensal contratual de R\$ 1621,00 (Hum Mil Seiscentos e Vinte e um reais).

CLAUSULA TERCEIRA

O presente aditivo tem fundamento no art. 107 da Lei nº 14.133/2021.

CLÁUSULA QUARTA

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato original, naquilo que não conflitar com o que nesta ocasião foi pactuado.



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DA BAIXA GRANDE-PI.

Rua Manoel Cristino, 565 – Fone. (0xx86) 3296-0025 – CEP 64.376-000

CNPJ: 01.630.025/0001-31 E-mail: cm.smbg-pi@hotmail.com

E por estarem assim ajustados, assinam-no em 02 (dois) vias de igual forma e mesmo teor, na presença das testemunhas abaixo, para que produzam os seus reais e jurídicos efeitos.

São Miguel da Baixa Grande - PI, 02 de janeiro de 2026.

Mateus Alves Teixeira

Mateus Alves Teixeira
Presidente da Câmara Municipal
CONTRATANTE

Rauan Miguel Soares da Cunha

RAUAN MIGUEL SOARES DA CUNHA
CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

Francisca Elza de Andrade

CPF: 811.272.353-20

Alina Franca Soares

CPF: 189.910.427-59